



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 92/2024-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Informações Projeto de Lei Complementar nº 244, de 2043 - Ofício n.º 1/2024

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, prestamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Não há procedimento aberto junto à Agência Nacional de Mineração - ANM em nome do Município de Indianópolis relativo à extração de cascalho na área a ser adquirida.
- 2) Não há, também, procedimentos iniciados em nome de terceiros relativamente à área em tela.
- 3) Foi feita avaliação prévia informal, por técnicos do Município, indicando que a área encontra condições totalmente favoráveis para obtenção da autorização da ANM para fins de extração de cascalho.
- 4) Assim, uma vez adquirido o imóvel, será dado início aos procedimentos de licenciamento previstos na legislação, inclusive no tocante à autorização da ANM.

Sem mais, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar o protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO
BORGES:435100006
68

Assinado de forma digital por
LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.06.17 09:23:18 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 43/2024
17/06/24
Assinado digitalmente por
Borges Amaro Borges

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587